# PARECER Nº 1234/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 289/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria dos nobres Vereadores Quito Formiga e Claudinho de Souza, "institui no âmbito do Município de São Paulo, Centro de Referência de Fomento ao Terceiro Setor - CRFTS e dá outras providências".

Nos termos do projeto apresentado, os Centros de Referência de Fomento ao Terceiro Setor serão criados com a finalidade de promover o fomento democrático, oferecer atendimento multidisciplinar e democratizar o acesso às entidades do Terceiro Setor como ferramentas de desenvolvimento e inclusão social.

Conforme prevê o artigo 2°, os equipamentos supramencionados terão as seguintes atribuições:

I - Promover o atendimento, multidisciplinar, social e jurídico;

II - Fomentar os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

III - Desenvolver a educação e pesquisas na cidadania, inclusive empresarial;

III - Incentivar o uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e monitoramento;

IV - Realizar levantamentos estatísticos e manter banco de dados atualizados do Terceiro Setor na Cidade de São Paulo;

V - Promover o Programa de Fomento ao Terceiro Setor itinerário;

A justificativa apresentada pelos nobres autores aponta que o projeto em tela objetiva promover o terceiro setor, reconhecido como de extrema importância na economia do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um substitutivo, apresentado a fim de adequar a redação do projeto à melhor técnica legislativa.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Sala da Comissão de Administração Pública, 15 de agosto de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Rinaldi Digilio - (PRB) - Relator

Antonio Donato - (PT)

David Soares - (Democratas)

Mario Covas Neto - (PODE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2018, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.